DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos Itens 01 e 02 do Lote 02 do Chamamento Público nº. 02/2025: Jornal Impresso: 01) Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) de página, em preto e branco (PB); 02) Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, em preto e branco (PB).

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 02/2025, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, da seguinte forma:

- **J.A. Indústria Gráfica Ltda. (CNPJ: 44.751.303/0001-11):** 12 (doze) publicações do Item 01, valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); e 02 (duas) publicações do Item 02, valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Leme, 27 de outubro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE